ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2079 ,DE 04 DE maio DE 1987.

Dá denominação oficial a logradouro público municipal. RUA ANTONIO VENTURELLI NETTO.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTONIO VENTURELLI NETTO, o logradouro público municipal, conhecido por Rua "H", localizado no Loteamento Boa Vista I, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,04 de maio de 1987.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO